



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

**ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS
DO ESTADO DE SÃO PAULO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E
COMBATE A INCÊNDIO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE
JAHU/SP**

**PRÉDIO DO SUS NGA
POLICLÍNICA JARIM PEDRO OMETTO
POLÍCLINA BERNARDI**

Novembro/2022



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo tem por finalidade descrever a contratação dos serviços para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo para estabelecimentos de saúde do Município de Jahu.

Tratando-se de locais com um elevado volume de utilizadores, é imprescindível a garantia da segurança de seus usuários.

O projeto em questão visa proteger a integridade física da população que venha a frequentar os estabelecimentos de saúde em situações de incêndio e/ou pânico.

Este memorial é material complementar às especificações técnicas descritas nas tabelas e composições da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras da cidade de São Paulo (SIURB), onde estão descritos todos os itens orçados e que devem ser rigorosamente observados pela empresa contratada e pela fiscalização por parte do Município.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos deverão ser elaborados sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica Definitiva (ART/RRT) relativa à elaboração dos serviços. Devem ser elaborados do Projetos, Orçamento, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro e uma cópia da ART/RRT de Projeto e Orçamento devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA/CAU, bem como toda documentação complementar a ser solicitada pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo necessárias à aprovação do projeto junto à entidade.

Todos os serviços devem ser elaborados obedecendo rigorosamente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, as Normas Técnicas da ABNT e as boas práticas de Engenharia e Arquitetura. Em caso de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



dúvidas, a Equipe Técnica da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico da Prefeitura do Município de Jahu deve ser consultada.

Os materiais empregados na obra devem vir acompanhados do selo INMETRO e devem atender as Normas da ABNT e das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento alterações nos projetos solicitados.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo devem nortear a elaboração do projeto.

A Empresa Contratada deve apresentar a ART/RRT definitiva de elaboração dos projetos e do orçamento dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

EXECUÇÃO

Elaboração dos Projetos

Será pago por unidade de projeto desenvolvido e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, onde se remuneram todos os serviços necessários ao desenvolvimento e a aprovação do projeto **sem ressalvas**, de prevenção e combate a incêndio junto ao órgão competente.

Caberá à Contratada o estudo das arquiteturas de cada edificação, de forma a buscar a melhor solução técnica/econômica para cada local, visando respeitar ao máximo as peculiaridades construtivas de cada local.

Os serviços aqui contratados cobrem a totalidade das atividades necessárias a elaboração do projeto e sua aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, quaisquer custos adicionais nesse processo já estão contemplados na composição do preço unitário.



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Jahu, 28 de novembro de 2022

Tiago Capobianco Morando

CREA/SP 507.042.458-7

